

20
22



RELATÓRIO ANUAL
DE EXECUÇÃO DO
ESPAÇO DE
CUIDADOS PARA
PESSOA IDOSA



150

11 8



Espaço de Cuidados para **Pessoa Idosa**

Juiz de Fora
Secretaria Especial
de Direitos Humanos



AACI
Associação de Apoio
a Crianças e Idosos

10

10

316
148
14

ção de profissionais e representantes dos serviços, equipamentos que atuam na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Houve também a presença marcante e importante de muitas crianças e adolescentes do município, os quais participaram das discussões e contribuíram para a formulação de propostas para serem levadas para a IX Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022.



● CONSIDERAÇÕES FINAIS

O direito à convivência familiar e comunitária se apresenta enquanto um dos direitos fundamentais assegurados à criança e ao adolescente, e surge a partir de um longo percurso histórico e entendimento sobre quem são crianças/adolescentes, como sujeitos, e como o convívio em comunidade influencia o desenvolvimento dos mesmos.

Assim, o Apadrinhamento Afetivo se mostra enquanto uma possibilidade de proporcionar às crianças e aos adolescente em situação de acolhimento, uma nova experiência de vivência familiar, assim como novas relações com o mundo.

Compreendemos, que se há um encontro de qualidade entre padrinho e afilhado, os benefícios para ambos, assim como para a sociedade, de modo

14 22

396 fu
RUB-U
Φ

geral são inúmeros. Porém quando a relação não se perpetua, o registro de abandono, perda e insegurança é reeditado no psiquismo destes jovens, reativando os traumas anteriores, por isso a necessidade e importância de uma equipe de referência e um acompanhamento sistemático dos padrinhos e das crianças e adolescentes que participam do Programa.

Acredita-se que o apadrinhamento afetivo possa expandir as percepções e abrir caminhos para reais possibilidades, desmitificando concepções preconceituosas sobre adolescentes acolhidos e possibilitando que estes jovens vivam experiências de socialização e melhores oportunidades de futuro, que possam reconstruir suas próprias histórias e sejam capazes de extrair o melhor dessas relações e amadurecer de forma saudável.

Juiz de Fora, de Dezembro de 2022.

Heloísa Galone da Rosa

Presidente

☎ (32) 3211-5475 | (32) 98889-0665 ✉ apadrinhamento@aaci.org.br

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133, Bairro Nova Era, Juiz de Fora



www.aaci.org.br



aacijf

Φ

147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

maior articulação com as equipes, de forma a avaliarmos em conjunto a continuidade da convivência e a solicitação à Vara da Infância e Juventude para ampliação da convivência, possibilitando ao padrinho/madrinha e apadrinhado(a) atividades e encontros externos à Instituição, assim como o convívio com os familiares, amigos e outros membros que fazem parte da sua rede de apoio.

ARTICULAÇÃO PERMANENTE COM AS EQUIPES DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO E DEMAIS ATORES ENVOLVIDOS NO PROGRAMA

Dada a importância de todos os atores envolvidos no processo que envolve o Apadrinhamento Afetivo, neste período que compreende o primeiro ano de execução do Programa, foram realizadas diversas reuniões com os Órgãos de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como com o Departamento de Proteção Especial do Município, com a Secretaria Especial de Direitos Humanos e com as equipes de referência das Instituições de Acolhimento. As reuniões, encontros e diálogo permanente se fizeram importantes e necessários para planejamento das ações, construção de fluxos de trabalho e demais estratégias para realização de todas as atividades a serem realizadas com os padrinhos e apadrinhados, bem como alinhamento do acompanhamento realizado junto as equipes das Instituições de Acolhimento. Para o planejamento e realização de todas as atividades realizadas com o público das Instituições de Acolhimento, há sempre a articulação e interlocução com as equipes de referência, compreendendo e respeitando a rotina dos espaços e das crianças e adolescentes, bem como é compartilhado com os mesmos a construção dessas atividades, para sugestões e demais contribuições.

PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM EVENTOS E AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DEMAIS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO

Os Conselhos de Direitos do município também foram importantes espaços de participação, sendo possível realizar articulações para divulgação do Programa.

No dia 10 de Agosto de 2022, a equipe do Programa participou do Seminário "O marco legal da primeira infância". O evento contou com a participação de magistrados do município de Juiz de Fora e outras regiões, como também representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da atual gestão da Prefeitura e outros convidados da Sociedade Civil. Foi um momento de apresentação das legislações que circundam o contexto da Primeira Infância, assim como o público atendido nos serviços que contemplam a Rede de Proteção Especial do município. Além disso, foi uma grande oportunidade para refletirmos sobre as políticas direcionadas às crianças e adolescentes e a importância da constante articulação entre todos os setores na busca pela efetividade com eficiência e qualidade do que se encontra no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Compreendendo a importância da interlocução com demais setores e profissionais da Rede de atendimento a outros grupos populacionais, a equipe do Programa esteve presente "2º Seminário de Fortalecimento da Rede: Envelhecimento e Direitos da Pessoa Idosa, o qual ocorreu na data 29 de Setembro de 2022, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos.

A equipe do Apadrinhamento também tem se mantido presente nas Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Juiz de Fora, dada a importância premente desse espaço de participação. Também foi possível a participação em alguns momentos das pré-conferências territoriais do CMDCA de Juiz de Fora. Os eventos contaram com a participa-



19



ATENDIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA AO PÚBLICO DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

Neste período foram realizadas diversas atividades com o público das Instituições, os quais tiveram direcionamento para o Programa, a partir das Audiências Concentradas realizadas em Abril de 2022, onde foi determinado que a inserção de crianças e adolescentes no Programa seja através de determinação judicial, após avaliação e parecer junto as equipes de referência das Instituições de Acolhimento, considerando o perfil elencado em legislação pertinente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que rege sua execução.

O público das Instituições de Acolhimento foi e segue sendo acompanhado pela equipe de referência do Programa de Apadrinhamento de forma sistemática, em etapas de preparação das crianças e adolescentes para inserção no mesmo. As etapas compreenderam momentos coletivos e individuais. Nos momentos coletivos, houve a realização de atividades junto a todo o público da Instituição, programado previamente junto as Equipes de

14

140

584-1
146-1

referência, de forma a esclarecer e informar acerca do Programa. Após os momentos coletivos, foi organizado os atendimentos individuais com cada adolescente, de forma a conhecê-los melhor, identificar o desejo em participar, acolher as dúvidas, sentimentos e esclarecer acerca das Etapas do Programa e acompanhamento contínuo dos profissionais. O trabalho realizado com o público das Instituições foi realizado em parceria com as equipes de referência, onde os profissionais demonstraram receptividade e envolvimento nas atividades. Durante o acompanhamento, o qual se estenderá até o desligamento do (a) adolescente da Instituição, este será realizado através da continuidade de momentos coletivos e individuais, dada a importância dos dois formatos de atendimento para identificar as possíveis dificuldades vivenciadas na relação com o padrinho, acolhimento das expectativas dos que ainda não estão vivenciando a aproximação e fortalecimento do vínculo com os profissionais do Programa. As atividades são planejadas de uma forma lúdica e interativa, as quais são também compartilhadas com as equipes das Instituições para conhecimento e sugestões, assim como programadas antecipadamente, considerando a rotina dos adolescentes e disponibilidade dos profissionais.

ETAPA DE APROXIMAÇÃO DOS PADRINHOS/MADRINHAS COM OS/AS APADRINHADOS (AS)

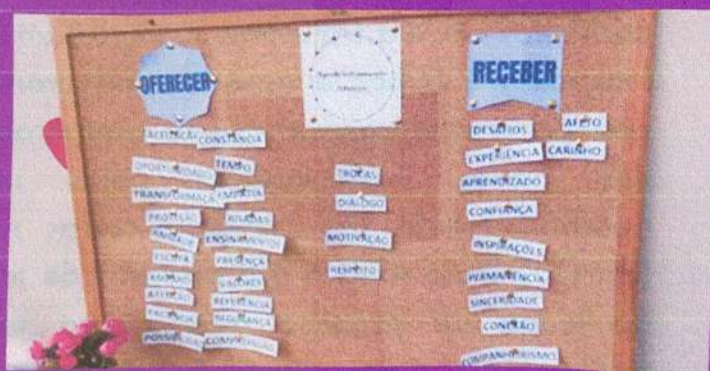
Quanto a Etapa de aproximação dos padrinhos com os acolhidos, neste período foram realizadas e autorizadas pela Vara da Infância e Juventude 06 (seis) encontros de padrinhos/madrinhas e adolescentes, para início da convivência. Cabe ressaltar que os primeiros três encontros devem acontecer na Instituição de Acolhimento, onde a criança ou adolescente encontra-se acolhido em medida de proteção. Posteriormente, é avaliado pela equipe do Programa e da Instituição de Acolhimento a continuidade dessa convivência, considerando a manifestação do apadrinhado para permanência nesta relação.

Para a solicitação da aproximação, foi realizado anteriormente, junto às equipes das Instituições momentos de apresentação do candidato, onde é possível aos profissionais conhecerem e assim ser avaliado conjuntamente este direcionamento, compreendendo as particularidades do padrinho e do (a) adolescente acolhido. No momento da aproximação também buscamos uma

88

3/13
145
14

forma individualizada ou em formato coletivo. Também se observou entrosamento entre os participantes, envolvimento nas discussões e levantamento de reflexões e questionamentos, demonstrando interesse pelos assuntos abordados. Ao final dos encontros foi informado e esclarecido aos participantes a continuidade desses momentos, dado a importância de retornarmos a alguns assuntos e temas que foram apresentados. Foi demonstrado pelos participantes a compreensão da importância desses encontros e disponibilidade para participação. Para além dos encontros coletivos, os padrinhos são acompanhados em atendimentos individuais, junto à equipe técnica, onde será possível identificar possíveis dificuldades que o mesmo possa estar vivenciando na relação com o apadrinhado, bem como o acolhimento das expectativas e orientações no processo que abrange o padrinhamento.



ENCONTROS DOS PADRINHOS

Há que se destacar que a continuidade dos encontros também faz parte do acompanhamento pela equipe técnica aos padrinhos cadastrados no Programa, momentos esses que se apresentam enquanto espaços importantes para o fortalecimento entre os membros participantes e do vínculo com a equipe. Para esses encontros, a equipe técnica vem elaborando propostas e estratégias para serem trabalhadas em formato coletivo, considerando a disponibilidade dos participantes, como também programando a participação de outros profissionais da rede e conhecedores dos assuntos a serem abordados. Tais encontros apresentam enquanto potencialidade o maior

14

8

303
MSV
envolvimento dos padrinhos junto a equipe e os outros membros, para que consigam ser fonte de apoio, suporte ao compartilhar seus sentimentos e vivências.

No dia 03 de Dezembro de 2022 foi realizado o 1º Encontro dos Padrinhos do Programa de Apadrinhamento Afetivo na sede da Associação de Apoio a Crianças e Idosos. O encontro que teve como tema "Café Afetivo" tem como objetivo reunir os participantes do Programa e discutir temas importantes do percurso de apadrinhamento. Ao fim deste ano o Programa completou um ano de desenvolvimento do trabalho e vem integrando novas madrinhas e padrinhos em sua trajetória. É importante destacar que cada participante do Programa é ímpar e essencial na promoção da garantia dos direitos das crianças e adolescentes que se encontram acolhidos nas Instituições e através das trocas desenvolvidas pelas relações construídas através do apadrinhamento são potencializadas novas possibilidades de presente e futuro! O Café Afetivo é o primeiro de muitos encontros que serão realizados ao longo do próximo ano e visa proporcionar um momento para os participantes compartilharem suas experiências, expectativas, sentimentos e serem uma grande rede de apoio nessa trajetória. É também um espaço onde será possível a continuidade de reflexões de alguns temas e assuntos importantes para a construção e fortalecimento do vínculo com o afilhado (a). Neste primeiro encontro tivemos uma manhã de muita alegria, com muitas trocas, afeto e aprendizados.

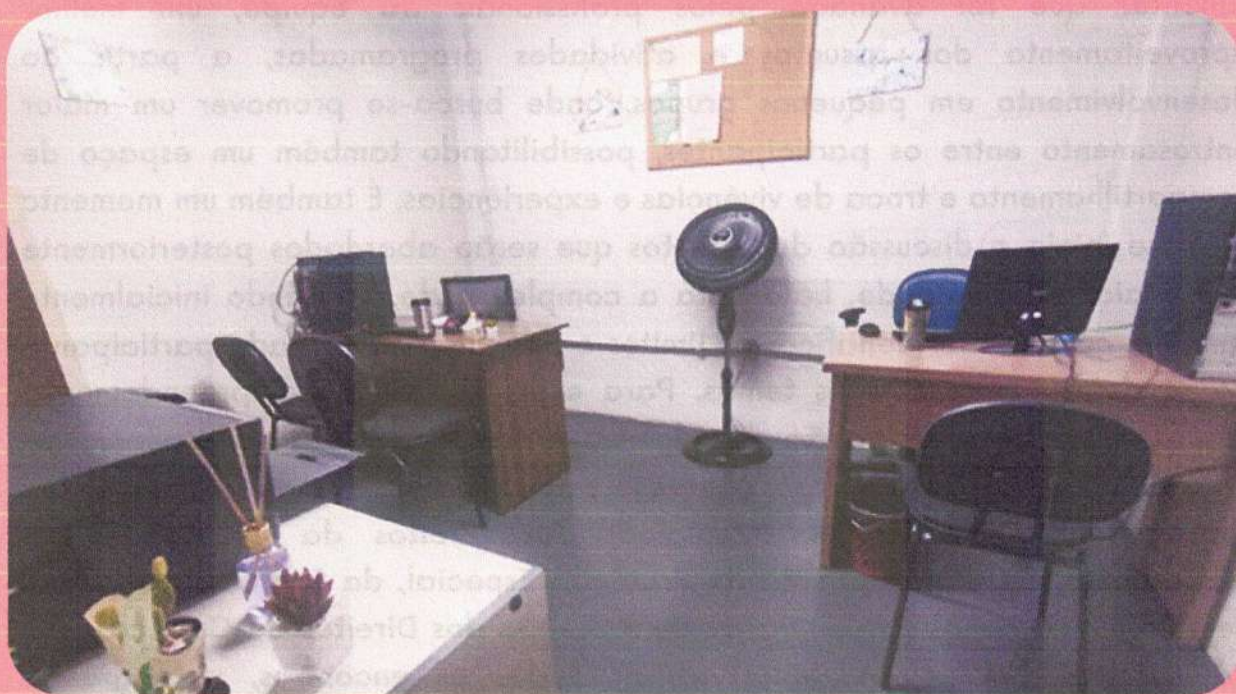


144

equipe se faz presente e nos demais momentos junto à população. Além das ações mencionadas, os profissionais buscam participar ativamente de eventos diversos no município, de forma a manter a articulação com outros setores e profissionais que atuam nos diferentes espaços.

ATENDIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA A POPULAÇÃO

No que tange ao atendimento aos interessados em conhecer o Programa, os profissionais se colocam disponíveis para realizarem este primeiro contato e acolhimento na Instituição, de modo a esclarecer os critérios do Programa, a forma de acesso e etapas necessárias no processo de habilitação, assim como identificar através da avaliação e complementariedade das duas áreas profissionais, as razões que motivam o interesse do candidato, suas possíveis dificuldades e potencialidades. A partir desses atendimentos, inicialmente realizado pela equipe e posteriormente de forma individualizada por cada profissional, programa-se a Visita Domiciliar juntamente com o candidato, que traz como objetivo uma maior aproximação do padrinho/madrinha com a equipe, com o seu contexto familiar e social, assim como com o território, espaço este que o(a) apadrinhado (a) manterá proximidade e convívio.



PADRINHOS/MADRINHAS HABILITADOS

Compreendendo as etapas exigidas no processo de habilitação dos padrinhos/madrinhas no Programa de Apadrinhamento Afetivo, as quais são: Cadastro Inicial, atendimentos individualizados com as profissionais do Programa, Apresentação da Documentação necessária, Visita Domiciliar e Encontros da Capacitação, atualmente contamos com 18 (dezoito) pessoas participantes e acompanhados pelos profissionais de referência aptos à Etapa de aproximação com adolescentes, de acordo com avaliação e direcionamento da equipe do Programa e equipes das Instituições de Acolhimento.

CAPACITAÇÃO

Referente à Etapa de Capacitação, foram realizadas neste período cinco Ciclos de Capacitação, promovidos periodicamente, a partir de encontros em pequenos grupos, onde são abordadas temáticas e assuntos que perpassam o processo de institucionalização, como mencionado anteriormente. Cabe salientar que foi avaliado pelos profissionais da equipe, um melhor aproveitamento dos assuntos e atividades programadas, a partir do desenvolvimento em pequenos grupos, onde busca-se promover um maior entrosamento entre os participantes, possibilitando também um espaço de compartilhamento e troca de vivências e experiências. É também um momento onde se inicia a discussão de assuntos que serão abordados posteriormente com maior profundidade, haja vista a complexidade, buscando inicialmente também conhecer e identificar os limites e dificuldades de cada participante ao se defrontar com esses temas. Para estes encontros compreendemos a importância de participação dos demais atores envolvidos no processo de apadrinhamento, como as equipes das Instituições de Acolhimento, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Departamento de Proteção Especial, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e dos Órgãos de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi possível observar em todos os encontros, uma grande participação dos candidatos, envolvimento nas atividades propostas, seja de

OBJETIVO

O Programa Apadrinhamento Afetivo apresenta como objetivo promover vínculos afetivos seguros e duradouros entre crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento e pessoas da comunidade que se dispõem a serem padrinhos e madrinhas e participarem efetivamente de suas vidas. O programa é direcionado para crianças e adolescentes em situação de acolhimento com situação jurídica definida (destituição do poder familiar) ou após seis meses sem possibilidade de reinserção familiar.

PÚBLICO ALVO

O público prioritário do Programa corresponde a crianças com deficiência a partir dos 4 anos de idade e crianças sem deficiência a partir dos 07 anos de idade. Contudo, ao longo do processo foi possível identificar que o grupo que apresenta perfil para inserção no Programa é formado majoritariamente por adolescentes, que também apresentam remotas chances no processo de adoção e passam por longos períodos de institucionalização, reverberando em possíveis prejuízos no seu desenvolvimento.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O trabalho desenvolvido pela equipe técnica de referência do Programa compreende, em outras ações, a divulgação do mesmo nos diversos e diferentes espaços da comunidade e nos serviços e equipamentos da rede socioassistencial, como forma de informar e sensibilizar a comunidade. Também é realizado pelos profissionais um constante diálogo com as equipes de referência das Instituições de Acolhimento, assim como com os órgãos de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que as ações sejam articuladas de forma a atender as reais necessidades das crianças e adolescentes acolhidos e que apresentam perfil para inserção no Programa.

Referente ao atendimento aos interessados e que se identificam com a proposta do Programa, os padrinhos afetivos são selecionados, capacitados e

acompanhados pela equipe técnica do Apadrinhamento Afetivo para que possam apadrinhar crianças ou adolescentes em medida de proteção. Vislumbra-se dessa forma um processo de seleção e capacitação criterioso, sendo essencial para a obtenção de padrinhos afetivos com perfil adequado ao desenvolvimento de suas funções.

Quanto ao público das Instituições de Acolhimento, e que apresentam perfil para inserção no Programa, é realizado a preparação inicial com todas as crianças e adolescentes acolhidos em medida de proteção no município, de forma a apresentar as particularidades do Apadrinhamento Afetivo e posteriormente realiza-se ações de forma sistemática e continuada, em momentos coletivos e individuais com o público que possui direcionamento para o Programa.

Abaixo descreveremos de forma particularizada as atividades desenvolvidas pela equipe técnica do Programa, constantes no Plano de Trabalho e desenvolvidas durante o período citado neste Relatório, que compreende o primeiro ano de execução do Apadrinhamento Afetivo no município de Juiz de Fora, assim como na continuidade deste trabalho.

DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA

A equipe técnica do Programa de Apadrinhamento Afetivo vem realizando ações para sua divulgação, através das redes sociais da Instituição, sendo as mesmas alimentadas cotidianamente com temáticas e assuntos que atravessam o processo de institucionalização, também no sentido de desmistificar alguns conceitos e esclarecer acerca do Programa, a forma de participação, os critérios e importância de envolvimento dos cidadãos. Na divulgação também tem se trabalhado através de visitas da equipe técnica aos diferentes equipamentos e serviços do município, de forma a contemplar toda a rede e informar aos profissionais que atuam no atendimento à população, para que estes possam ser agentes multiplicadores. Na busca de intensificar e ampliar o acesso as informações, considerando que o Programa é uma iniciativa recente e ainda desconhecida por parte da população, buscou-se divulgar o Programa através de reportagem televisionada e participação em programa de rádio do município, como também através da inserção de cartazes informativos no transporte público, em locais de maior acesso da população, assim como na construção contínua de folder informativo para distribuição nos locais onde a

OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE

Fundada em 2010, a Instituição desenvolve um projeto que visa a proteção social básica à crianças, adolescentes e idosos através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária. Ao longo desses anos vem atuando junto da comunidade, se tornando referência na vida de muitas famílias, através das seguintes ações:

- Promoção da Assistência Social; (O que inclui, de acordo com o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social /LOAS, Lei nº 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à velhice, e a promoção gratuita de assistência a saúde;
- Promoção do desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza;
- Defesa dos direitos da criança, do adolescente, da mulher, do idoso e quaisquer outros indivíduos em situação de vulnerabilidade;
- Promoção do voluntariado;
- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- Promoção de atividades lúdicas, culturais e esportivas;
- Promoção de ações com foco na convivência social por meio da arte, esporte e lazer, estimulando o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos, propiciando a formação cidadã do indivíduo;
- Promoção gratuita da educação;
- Promoção gratuita da saúde;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;
- Promoção de atividades de prevenção ao uso de drogas lícitas ou ilícitas, prioritariamente por crianças, adolescentes e jovens;
- Oferta de serviço de acolhimento institucional.

ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA E DAS ATIVIDADES

Apresentação do Programa Apadrinhamento Afetivo

O Programa Apadrinhamento Afetivo surge com o intuito de possibilitar que crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional tenham outras referências de vida e de comunidade além da dos profissionais que com elas convivem, proporcionando outras vivências nas quais terão novos exemplos de participação familiar e de cidadania dentro da sociedade. O programa prevê a tentativa de amenizar os efeitos trazidos pela institucionalização e demonstrar que esta é passível de mudanças, e que os laços afetivos, sejam eles de pais, mães ou de padrinhos/madrinhas têm possibilidades de ressignificar a realidade e o futuro de crianças e de adolescentes.

O Apadrinhamento Afetivo se caracteriza pela participação e acompanhamento do padrinho na vida de uma criança ou adolescente em acolhimento institucional, proporcionando a este uma nova vivência familiar e de integração psicossocial, oferecendo apoio, carinho, atenção, amor e oportunizando novas experiências em família, pois tratam-se de crianças com possibilidades remotas de adoção ou retorno ao convívio familiar.

Recursos Humanos

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal
Assistente Social	01	30 horas
Coordenadora Social	01	40 horas
Psicóloga	01	40 horas

INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pelo Programa de Apadrinhamento Afetivo, compreendendo o período de Dezembro de 2021 a Dezembro de 2022, bem como explicar acerca dos resultados obtidos. Cumpre destacar que o Programa é executado atualmente por uma Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Apoio a Crianças e Idosos, a qual possui grande notoriedade no município, através dos serviços que executa, além de representar uma grande referência na vida de muitas famílias e usuários atendidos diariamente pela Instituição.

Criado através da iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Programa se realiza por meio da parceria oficializada com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos, a qual supervisiona o Programa. Esta parceria, materializada a partir do Termo de Colaboração, foi assinada em Dezembro de 2021, iniciando desde então as atividades concernentes ao Plano de Trabalho e outros instrumentos normativos que orientam e trazem diretrizes para sua execução.

Como mencionado anteriormente, o Programa Apadrinhamento Afetivo surge a partir da iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Juiz de Fora, sendo regulamentado através da Resolução N° 005 – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 19 de junho de 2019, que “Dispõe sobre as Diretrizes para execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo de crianças e adolescentes que se encontrem em programa de acolhimento institucional no Município de Juiz de Fora – MG”.

O Apadrinhamento Afetivo também se encontra presente no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990), enquanto possibilidade de se efetivar o Direito a Convivência Familiar e Comunitária, bem como corroborado na Política Nacional de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004). Todas essas normativas reforçam a importância e relevância da participação de crianças e adolescentes em medida de acolhimento em outros espaços de convivência, externos à Instituição, que lhes abram possibilidades de construção de outros vínculos afetivos e duradouros, visando desenvolvimento psicossocial saudável.

Diante do exposto, o Programa apresenta a possibilidade de desenvolvimento de outras relações afetivas, para as crianças e adolescentes em medida de proteção, os quais possam ter experienciado longos períodos de institucionalização, além de possibilitar novas vivências e outras referências para além das equipes das Instituições.

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Associação de Apoio a Crianças e Idosos

Sigla: AACI

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Código CNAE: 94.30-8-00

Endereço da Sede: Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133,
Nova Era – Juiz de Fora – MG

E-mail: apadrinhamento@aaci.org.br / aacisocial@hotmail.com

Telefones: (32) 3211-5475 / (32) 988889-0665

Site: aaci.org.br

Data da fundação: 20/01/2010

REGISTRO DE INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO/REGISTRO/CADASTRO	NÚMERO
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS	Status Concluído
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	168
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	098
Utilidade Pública Municipal	Lei 12.408/2011



APADRINHAMENTO AFETIVO

Juiz de Fora
Secretaria Especial
de Direitos Humanos



APADRINHAMENTO
AFETIVO



AACI
Associação de Apoio
à Criança e Idoso

3887 V
140 W
RELATÓRIO DE
ATIVIDADES

20.

22

8 D

.....



MARIELLE
FRANCO



PAULO
FREIRE



o o o o

Dados Gerais da Instituição:

Nome: Associação de Apoio as Crianças e Idosos- AACI

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Endereço: Rua Dr Dias da Cruz 53, Nova Era- Juiz de Fora/ MG

CEP: 36087-330

Data da fundação: 20/01/2010

Área de atuação: Inclusão/Cidadania

Telefone: (32) 3226-4832

Site: www.aaci.org.br | Instagran: aacijf | Facebook: aacijf

E-mail: aaci-@hotmail.com / aacisocial@hotmail.com

Helóisa Galone da Rosa

Presidente

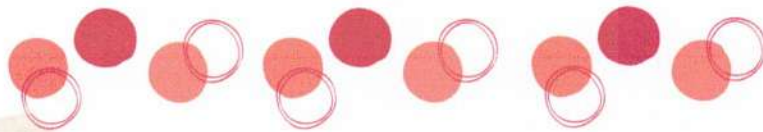
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

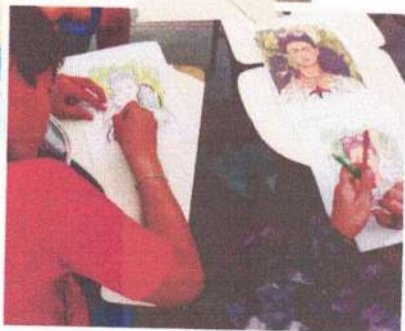
AILTON
KRENAK



CAROLINA
MARIA



FRIDA
KAHLOK



MACHADO
DE ASSIS



o o o o

Graffiti de grandes personalidades na AACI!

Optamos por enfeitar nosso espaço de convivência com graffiti de personalidades brasileiras que inspiram e influenciam positivamente o país e o mundo, e que podem contribuir com o conhecimento, identificação e empoderamento dos nossos membros e visitantes. São eles: Ailton Krenak; Carolina Maria de Jesus; Frida Kahlo; Machado de Assis; Marielle Franco e Paulo Freire. São ótimos exemplos para refletir sobre as relações ético-raciais, de poder e de gênero, assim como aprofundar sobre temas como educação, meio-ambiente, artes, literatura, consciência política, entre outros. Assuntos que podem ressignificar os saberes, tornando-os mais inclusivos e abrangentes.

lu

8



..... **Dezembro**

A FESTA DA SOLIDARIEDADE

Em dezembro a instituição intensifica seus esforços para mobilizar um número maior de colaboradores e atender mais famílias. A Campanha de Natal envolveu vários parceiros e o resultado foi incrível:

Brinquedos doados

1200

Cestas básicas

400

Leite em pó

170kg



38/2
135
D

h

D